

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17914

CONTRIBUINTE: PABLO MONTEIRO DE PAULA

ENDEREÇO: RUA EDYY SARDENBERG, 13, BAIRRO: MONTE CRISTO; CIDADE:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: ***.261.69*-**

ASSUNTO: POR NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO Nº 49823/2025 (EMPRESA FUNCIONANDO SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL).

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 265, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800800900030005000A00540056000100. Documento gerado digitalmente conforme MP
2.000, Poderão ser utilizados os sistemas de autenticação e assinatura eletrônica, conforme o disposto na legislação.

14.06.2020



fls. 4